



Deliberação CRF-SP nº 09, de 04 de junho de 2020

Aprova a nomeação de membros de Comissões de Ética para o biênio 2020/2021.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trechos 4.3 e 4.4 de ata da 2ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 06/04/2020, DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação dos seguintes membros de Comissões de Ética, Região A: Silvana Torossian Coradi – CRF-SP nº 12.687; e Josiane Clarice Claudino Leme – CRF-SP nº 72.476.

Art. 2º. Aprovar a nomeação dos seguintes membros de Comissões de Ética, Região E: Renata Barros Queiroz – CRF-SP nº 76.260; e Magali Silva Oliveira – CRF-SP nº 61.437.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pelo Plenário.

Marcos Machado Ferreira
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #054680c0de565b1214fc43f1fe5094a620f3bc911eb0b5364838241c2181f1
<https://painel.autenticque.com.br/documentos/11886a6a069114a88902973ba1455749421a0912a7d6eeb7d>

